

Portaria n.º 015/2018

Barueri, 18 de janeiro de 2018.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da Fieb – Fundação Instituto de Educação de Barueri, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela Portaria de n.º 1.022/2017,

CONSIDERANDO, a ausência de interesse e de oportunidade, fundamentos de discricionariedade devidos à Administração Pública;

CONSIDERANDO, também que a Administração Pública pode revogar seus próprios atos e,

CONSIDERANDO, finalmente, o Parecer Jurídico n.º 07/2018 - DAJ, dos quais se extraem os motivos que sustentam a revogação dos atos administrativos perpetrados no Concurso Público – Edital 001/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, o CONCURSO PÚBLICO – ADVOGADOS EDITAL 01/2017 por razões de conveniência e de oportunidade.

Art. 2º - Os candidatos inscritos poderão, desde que solicitado a esta Fundação, obter a restituição do valor das respectivas inscrições.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.



LUIZ ANTONIO RIBEIRO
Superintendente